JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 22 de setembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1955



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.119, de 21 de setembro de 2026.
(Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli – Republicanos)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguariúna a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino" e a "Mostra de Negócios Liderados por Mulheres", e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00022491/2026-01,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguariúna a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro - Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º Fica também instituída a "Mostra de Negócios Liderados por Mulheres", que acontecerá durante a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, com o objetivo de dar visibilidade e fomentar os negócios comandados por mulheres do município.

Art. 3º A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem como objetivos:

I - Incentivar o empreendedorismo feminino e o protagonismo das mulheres na economia local;

II - Realização de capacitações, palestras, oficinas, mentorias e rodadas de negócios;

III - Estimular a formalização e o crescimento de microempreendedoras e pequenas empresárias;

IV - Dar visibilidade aos negócios liderados por mulheres de Jaguariúna;

V - Troca de experiências e a criação de rede de apoio entre empreendedoras.

Art. 4º A "Mostra de Negócios Liderados por Mulheres" terá como finalidades:

I - Expor produtos e serviços de empresas lideradas por mulheres;

II - Fomentar a comercialização e novas oportunidades de mercado;

III- reconhecimento e premiação de histórias de sucesso do empreendedorismo feminino

jaguariunense.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 21 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 22/09/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 22/09/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1816222** e o código CRC **FA3C9206**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00022491/2026-01 SEI nº 1816222

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.069, de 21 de setembro de 2026.

Dá nova redação ao artigo 13 do Decreto nº 4.655/2024, que estabelece competências em matéria de licitações, contratações, parcerias, convênios e demais ajustes.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00017102/2026-18,

D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação ao artigo 13 do Decreto nº 4.655, de 2 de fevereiro de 2024, mantendo-se inalterados os demais atos:

"Art. 13. Ao final da fase preparatória e após a análise jurídica, os processos licitatórios e os procedimentos auxiliares de licitação serão encaminhados para a Controladoria Geral do Município para o exercício das atividades de controle interno.

§1º A Controladoria Geral do Município poderá, a seu critério e com base em análise de risco, materialidade ou relevância, examinar os processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, baseados nos artigos 74 e 75, VIII e IX, da Lei nº 14.133/2021, cujos valores globais sejam superiores ao valor atualizado da dispensa de licitação a que se refere o inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e os processos de licitação que adotem os critérios de julgamento:

I - melhor técnica ou conteúdo artístico;

II - técnica e preço; e

III - maior retorno econômico.

§2º No exercício das atividades de controle interno deverão ser observados os critérios e regras de fiscalização definidos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação específica.

§3º A Controladoria Geral do Município, a fim de racionalizar sua atuação, adotará critérios objetivos de relevância e materialidade para selecionar os demais processos licitatórios e os procedimentos auxiliares de licitação, que serão analisados de forma facultativa.

§4º O exame de que trata o § 1º deste artigo poderá, ainda, ser solicitado pela secretaria requisitante, mediante justificativa pautada em critérios de conveniência e oportunidade."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de setembro de 2026.

DAVID

HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 22/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 22/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1814808** e o código CRC **B136C8C5**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00017102/2026-18 SEI nº 1814808

PORTARIA Nº 1.589, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00023184/2026-30,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela avaliação e seleção referente ao Processo Seletivo SEDUC nº 006/2026 para contratação de mão de obra temporária para a Secretaria de Educação:

- RENATA CRISTIE ALMEIDA FRANCO VENDT, R.G. nº 28.938.327-4;

- VIVIANN HERMÓGENES PEREIRA, R.G. nº 28.596.730-7;

- ESTRELITA LOURDES SILVEIRA DE PAULA DIAS, R.G. nº 29.295.831-6;

- ADRIANA MARIA DA SILVA VIEIRA MELO, R.G. nº25.070.295-2;

- JESSICA ALINE ALDÉRIO RODRIGUES, R.G. nº 47.396.307-3.

PORTARIA Nº 1.590, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00023492/2026-65,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 192/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis visando a construção de 294 novas sepulturas, cujo contratado é 2P2L ENGENHARIA LTDA, Licitatório nº 093/2026.

Fiscal técnico:

- Ivan Luiz Ribeiro da Silva Jerônimo, Engenheiro, CPF/MF nº 391.388.008-96 e R.G nº 50.374.621-6.

Fiscal administrativo:

- João Carlos de Assis, Eletricista exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 188.061.548-77 e R.G. nº 25.227.142-7.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.025, de 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.591, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009472/2026-81,

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 002/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio no Município de Jaguariúna/SP (Procedimento Licitatório nº 025/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 001-2026 - 55.711.917 ANA PAULA TAGLIANETTI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 002-2026 - 63.581.527 BRUNO MOLINA MORRINHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 003-2026 - CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 004-2026 - CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 005-2026 - 24.162.838 CLAUDIO DA SILVA CARVALHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 006-2026 - CLAYTON DA SILVA MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 007-2026 - CLAYTON DA SILVA MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 008-2026 - CRISTIANO SCUCIATTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 009-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA 22528273860;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 010-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA 22528273860;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 011-2026 - FABIANO PIEROTTI RIZZONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 012-2026 - FABIANO PIEROTTI RIZZONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 013-2026 - 18.076.169 IGOR DE OLIVEIRA CRECCI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 014-2026 - JESSICA NUNES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 015-2026 - JESSICA NUNES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 016-2026 - 17.100.351 LEANDRO EUGENIO DA SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 017-2026 - 65.638.905 LEONARDO DE SOUZA SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 018-2026 - 65.638.905 LEONARDO DE SOUZA SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 019-2026 - 53.182.314 LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 020-2026 - 65.217.767 MARCELO GUSTAVO LEPORE PATRUSSI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 021-2026 - 30.063.348 MARCOS ANTONIO PREGNOLATTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 022-2026 - MATTOSO & OLIVEIRA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 023-2026 - 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 024-2026 - 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 025-2026 - 49.104.291 RENAN AUGUSTO DO NASCIMENTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 026-2026 -

65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 027-2026 - 58.340.171 RODRIGO RAONI SILVA FRAGA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 028-2026 - 58.340.171 RODRIGO RAONI SILVA FRAGA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 029-2026 - 65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 030-2026 - 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 031-2026 - 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 032-2026 - V. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 033-2026 - ROBSON EDUARDO ANASTÁCIO 38334246803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 034-2026 - CESAR AUGUSTO DA SILVA 38009100803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 035-2026 - ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 036-2026 - 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 037-2026 - 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 038-2026 - T CONDEE LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 039-2026 - 62.472.692 ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 040-2026 - 62.472.692 ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 045-2026 - 43.831.777 PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 046-2026 - 43.831.777 PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 047-2026 - 51.998.234 FABIO JOSÉ PEREIRA.

Secretaria de Cultura:

Fiscal administrativo:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Fiscal técnico:

- Claudia Regina da Silva Garcia, CPF/MF nº 406.664.498-80 e R.G. nº 47.400.932-4.

Fiscal administrativo:

- Bruna Pinto Catão, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6.

II-Fica revogada a Portaria nº 1.250, de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.592, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00023201/2026-39,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2026, que tem por objeto o fornecimento de até 324 unidades de carga de gás P13, cujo contratado é EDSON DA SILVA MAXIMO, Procedimento Licitatório nº 179/2026:

Secretaria de Administração

Fiscal administrativo e técnico:

- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

Suplente: Alan dos Santos Souza, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 077.530.735-16 e R.G. nº 67.005.055-6.

Secretaria de Finanças

Fiscal administrativo e técnico:

- Yasmin Guimarães Fernandes, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 409.220.848-07 e R.G. nº 49.048.498-0.

Secretaria de Educação

Fiscal técnico:

- Sebastião Nivail Cozoli, Professor de Educação Básica II - PEB II, CPF/MF nº 055.469.848-05 e R.G. nº 17.499.321-3;

Fiscal administrativo:

- Nicolas Menegon Volpato, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 405.954.548-10 e R.G. nº 41.939.998-7.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio

Fiscal administrativo e técnico:

- Bruna Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6.

Secretaria de Segurança Pública

Fiscal administrativo e técnico:

- Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 278.793.528-13 e R.G. nº 34.843.240-9.

- Gilvan Alex de Lima Souza, Guarda Municipal exercendo o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, R.G. nº 41.886.938-8 e CPF: 331.805.708-81.

Secretaria de Gabinete

Fiscal administrativo e técnico:

- Adriana Testa Teixeira Pires, Assessor II, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7;

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Fiscal administrativo e técnico:

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 40.732.085-4 e CPF nº 364.673.438-83.

Secretaria de Obras e Serviços

Fiscal administrativo e técnico:

- Lucilena Alves da Silva Felis, Agente Operacional, CPF/MF nº 023.835.049-55 e R.G. nº 26.668.049-5.

Secretaria de Saúde

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº

109.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

Secretaria de Cultura

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane da Silva Correa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 329.985.908-02, R.G. nº 32.508.641-2.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal administrativo e técnico:

- Natália Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 32.764.042-X e CPF nº 330.375.188-98.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal administrativo e técnico:

- Rodrigo Catuzo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.383.288-74 e R.G. nº 28.814.278-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.335, de 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.593, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020126/2026-54,

RESOLVE:

I-Designar BÁRBARA MARIA ELIAS, R.G. nº 32.188.224-6, SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Tributos, nas férias de ELISA TERESA MONTEIRO, no período de 08 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 08 de outubro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.432, de 26 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.594, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00023408/2026-11,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, JOSE HORTENCIO RANZATO JUNIOR, R.G. nº 40.071.964-2 SSP/SP, do cargo de Agente de Manutenção, que exercia junto à Secretaria de Mobilidade Urbana.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.595, de 22 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00023539/2026-91,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA CHIAVEGATO, R.G. nº 30.434.224-5 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto à Divisão de Gestão Interna da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **2211/2025**, CNPJ nº **04.203.803/0001-02**, em nome de **LOJA MA CONICA ESTRELA DO JAGUARI**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **7/2026,** Guia I.S.S. nº **23771** e Guia Multa Ofício nº **11/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294 de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) SEI abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00016473/2025-00**, Inscrição Municipal de n° **550524955,** em nome da empresa **APTOSS SERVICOS EM SAUDE LTDA, Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP 340) – Km 133.10 - Bairro Jardim Roseira-** autorizado em **15/09/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 03.0202.0114-001, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUKE LTDA, Notificação SEOS nº **611/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00023567/2026-16.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 138/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00021602/2026-54

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivo e complementares de engenharia e para a execução das obras de implantação do Boulevard Jaguariúna e do Terminal Rodoviário Urbano Municipal.

Sessão de Disputa: 16/11/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 23 de setembro de 2026.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 255/2026

Inexigibilidade nº 036/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00020605/2026-71

Contrato nº 257/2026

Contratado: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 62.334.156/0001-66

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares

Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 102.183,60

Secretaria de Gabinete, 21 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital ComprasGov nº 986595-93/2026

Pregão Eletrônico nº 90067/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00016637/2026-71

Ata de Registro de Preços nº 449/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Débora Patricia Chinaglia LTDA

CNPJ: 26.669.639/0001-58

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de kits lanches, kits alimentação, lanches de metro, bolos e refrigerantes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11.

Valor total: R$ 466.823,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 16 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital ComprasGov nº 986595-93/2026

Pregão Eletrônico nº 90067/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00016637/2026-71

Ata de Registro de Preços nº 450/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Supermercado Morada do Sol

CNPJ: 03.649.725/0001-01

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de kits lanches, kits alimentação, lanches de metro, bolos e refrigerantes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Item: 08.

Valor total: R$ 46.340,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 16 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90067/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00008908/2025-34

Contrato nº 215/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que na publicação do dia 18/09/2026 nesta Imprensa Municipal:

Onde se lê:

"Objeto: Locação de equipamentos de informática (microcomputador básico/avançado e notebook)".

Lê-se:

"Objeto: Prestação dos serviços de transporte escolar municipal".

Jaguariúna, 16 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, nos dias e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIAS: **23/09/2026 (QUARTA-FEIRA); 24/09/2026 (QUINTA-FEIRA); 25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **das 9h às 15h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

17º REGIANE DA COSRA NASCIMENTO

Jaguariúna, 22 de setembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Contratada: CONSÓRCIO CENTRAL DAS BOMBAS & CONTROL ENGENHARIA
CNPJ 54.861.229/0001-40
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços especiais de engenharia para realização de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva: Eletromecânica, Instalação e Manutenção de Telemetria, Sistemas de Circuito Fechado de Monitoramento – CFTV – e alarmes no Sistema Público de Esgotamento Sanitário de Jaguariúna, incluindo as estações elevatórias de esgoto e as estações de tratamento de esgoto municipais, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos instalados e a serem instalados.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 4.920.332,24
SAAEJA, 17 de setembro de 2026
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino - Port. 1555/2026

PORTARIA Nº 022, de 22 de setembro de 2026
FERNANDO ALBERTO DE MORAES, Superintendente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, conforme Portaria nº 1555/2026, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços especiais de engenharia para realização de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva: Eletromecânica, Instalação e Manutenção de Telemetria, Sistemas de Circuito Fechado de Monitoramento – CFTV – e alarmes no Sistema Público de Esgotamento Sanitário de Jaguariúna, incluindo as estações elevatórias de esgoto e as estações de tratamento de esgoto municipais, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos instalados e a serem instalados, cuja Detentora é CONSÓRCIO CENTRAL DAS BOMBAS & CONTROL ENGENHARIA, Processo Licitatório nº 007/2026/ Concorrência Eletrônica nº 90002/2026.
Fiscais Técnico e Administrativo
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 22 de setembro de 2026.
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino – Port. 1555/2026